



RESOLUÇÃO CTP Nº 733/08

ATA Nº 884/08

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 26/08/08, **RESOLVE:**
INDEFERIR: *DETT 3946/088, DETT 3941/086 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 3785/084 da Verdes Campos Turismo Ltda., DETT 3967/085, DETT 3951/081, DETT 3966/089 e DETT 3968/081 da Prefeitura Municipal de Riqueza, DETT 3939/081 e DETT 3990/087 da Reunidas S/A Transportes Coletivos.*
Florianópolis, 02 de setembro de 2008. **Alceu Gaio – Presidente do CTP.**